



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA ANTAQ - CPLA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 27/2019

LEILÃO Nº 02/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANTAQ nº 420, de 8 de novembro de 2018, na legislação de regência, e considerando o que consta do Processo nº 50300.004126/2018-84, informa o que segue:

1. Conforme consta no item 7.13 do Edital, os valores previstos naquele documento serão reajustados pela aplicação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Os valores serão reajustados a cada 12 (doze) meses contados a partir da data-base.
2. Já o item 17.5 prevê que as propostas pelo Arrendamento deverão ser incondicionais, irrevogáveis e irretroatáveis, e deverão considerar que todos os valores indicados naquele Edital estão referenciados a novembro de 2017, com exceção do Valor da Outorga que terá como data-base a Data para Recebimento dos Volumes.
3. Logo, no que se refere à Garantia de Proposta, em que pese o valor expresso em Edital, esta também deverá obedecer aos itens supracitados, ficando o valor corrigido até junho de 2019, devendo ser aportada no montante de no mínimo R\$ 10.079.056,68 (dez milhões, setenta e nove mil cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Pinheiro, Presidente da CPLA**, em 17/07/2019, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0813717** e o código CRC **1CFA1E0F**.